Anno de 1844. Quarta Feira 19 de Junho Anno XX. N. 137.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24. — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1, 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez. — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. s. Thereza. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Terça s. Leoncio Rel. aud do J. de D da 3. v.
19 Quarta s. Juliana. Aud do J. de D. da 3. v.
20 Quinta s. Silverio Aud do J de D da 2. v.
21 Sexta s. Albano Aud do J de D. da 2. v.
22 Sab s. Paulino. Rel. aud do J. de D. da 4. v.
23 Dom. s. João sacerdote.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 18 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio.
Moeda de cobre ao par
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0

		compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.		17,300	17,500
» » » N.		17,100	17,300
» » de 4,000		9,500	9,600
Prata-Patacões		1,960	1,980
» Pesos columnares		1,96.	1,980
» Ditos mexicanos		1,860	1,900

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua cheia a 30 as 3 horas e 56 min da manhã. | Lua nova a 15 as 10 horas e 6 min. da tarde
Minguante a 7 as 6 horas e 8 min da tarde. | Crescente a 23 as 1 h. e 5 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 7 horas e 42 min da manhãa. | Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

Tendo por decreto de vinte e quatro de maio do corrente anno, dissolvido a camara dos deputados, e convocado outra que a substitua: hei por bem, ouvido o meu conselho de estado, convocar a nova assembléa geral, que se reunira no dia 1. de janeiro proximo futuro já designado no referido decreto; procedendo-se para esse fim as eleições dos deputados das differentes provincias, na forma das instrucções que as regulão. José Carlos Pereira de Almeida Torres, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em tres de junho de mil oitocentos quarenta e quatro, vigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. *José Carlos Pereira de Almeida Torres.*

LEI N.º 135.

(*Continuação do numero antecedente.*)

Art. 12. A Camara Municipal da villa do Rio Formoso he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 747,960

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de 20 por cento das multas que elles impozerem e forem arrecadadas. 195,000
2 Com o Procurador os seis por cento na fórma da lei. 40,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 20,000
4 Com a decima dos predios urbanos. 12,960
5 Com o tribunal do Jury. 20,000
6 Com as custas dos processos criminaes, e contravenção de posturas. 80,000
7 Com obras, reparos e limpeza das ruas. 300 000
8 Com as eleições. 30.000
9 Com despezas eventuaes. 50,000

Art. 13. A Camara Municipal da villa do Bonito he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 585.000

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de vinte por cento das multas que elles impozerem e forem arrecadadas. 275,000
2 Com o Procurador os seis por cento na fórma da lei. 30,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 10,000
4 Com o aluguel da casa de suas sessões e do Jury. 60 000
5 Com o tribunal do Jury. 20,000
6 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 60,000
7 Bom os concertos e limpeza das ruas. 50.000
8 Com as eleições. 30.000
9 Com despesas eventuaes 50.000

Art 14. A Camara Municipal da villa do Brejo he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 375.880

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de 20 por cento das multas, que elles impozerem e forem arrecadadas. 212,000
2 Com o Procurador os seis por cento na forma da lei. 20,000
3 Com o expediente e depezas miudas. 10,000
4 Com os fóros dos terrenos occupados pela Camara. 3,880
5 Com o tribunal do Jury. 10,000
6 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 50.000
7 Com as eleições 20,000
8 Com os reparos e despezas eventuaes. 50,000

Art. 15. A Camara Municipal da villa de Cimbres he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 407,000

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de 20 por cento das multas que elles impozerem e forem arrecadadas. 187,000
2 Com o procurador os seis por cento na fórma da lei. 30,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 10.000
4 Com o tribunal do Jury. 10,000
5 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 50.000
6 Com as eleições 20,000
7 Com os reparos e despezas eventuaes. 100.000

Art. 16. A Camara Municipal da villa de Garanhuns he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. 432.000

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de vinte por cento das multas que elles impozerem e forem arrecadadas 252,000
2 Com o Procurador os seis por cento na fórma da lei. 20,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 10,000
4 Com o tribunal do Jury. 20,000
5 Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas. 60.000
6 Com eleições. 20,000
7 Com reparos e despezas eventuaes. 50.000

Art 17. A Camara Municipal da villa de Flores he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 989,160

A saber

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de 20 por cento das multas, que elles impozerem e forem arrecadadas. 252,000
2 Com o Procurador os seis por cento na fórma da lei. 55,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 10,000
4 Com a decima dos predios urbanos. 8.160
5 Com o tribunal do Jury. 20,000
6 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 80,000
7 Com as obras, concertos e limpeza das ruas. 500,000
8 Com eleições. 20,000
9 Com despezas eventuaes. 50,000

Art. 18. A Camara Municipal da villa da Boa-vista he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 754,000

A saber:

1 Com os empregados, abolido o ordenado do Fiscal da villa, e substituido pela porcentagem de 20 por cento das multas que elles impozerem e forem arrecadadas. 222,000
2 Com o Procurador os seis por cento na fórma da lei. 40,000
3 Com o expediente e despezas miudas. 10,000
4 Com o aluguel da casa que serve de archivo. 12,000
5 Com o tribunal do Jury. 20,000
6 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 80,000
7 Com obras, concertos e limpeza das ruas. 300,000
8 Com eleições. 20 000
9 Com despezas eventuaes. 50,000

CAPITULO 2.º

Receita Municipal.

Art. 19. As Camaras Municipaes da provincia para o anno municipal desta lei arrecadarão, dentro dos seus municipios, as rendas sob os titulos abaixo designados.

1 Alugueis dos predios municipaes.
2 Foros e laudemios dos terrenos municipaes.
3 Aferições dos pezos e medidas de qualquer natureza que sejão, ficando approvado quanto ao municipio do Recife o regimento de 12 de Março deste anno, feito pela respectiva Camara.
4 Licencas e cordeações, ficando substituida a tabella n.º 2 das licenças para a edificacão e cordeação do municipio do Recife pela mesma tabella, organisada pela Camara em 3 de Abril de 1843.
5 Repezo dos açougues.
6 Impesto sobre cada canôa que conduzir agoa do Varadouro, conforme o artigo 19 § 19 da lei n.º 120.
7 Dizimo de miuncas, que será de 5 por cento sobre todos os objectos actualmente sujeitos, com excepção d'aquelles que se plantão para o proprio consumo, e do pescado, que fica abolido, extensivo o mesmo dizimo aos municipios do Recife e Olinda, arrecadado por collecta na fórma do regulamento de 31 de Marco de 1832; sendo prohibida a sua cobrança nas feiras e mercados.
8 Taxa de dous mil réis sobre os mascates e boceteiras, que venderem nos seus municipios.
9 Taxa de dous mil réis sobre as engenhocas.
10 Taxa das passagens dos rios, inclusive os municipios do Recife e Olinda.
11 Taxas sobre as estradas e pontes municipaes.
12 Multas, segundo os codigos criminal e do processo.
13 Multas por contravenções de posturas.
14 Multas por eleições
15 Multas, segundo o artigo 66 da lei do 1.º de Outubro de 1828; artigo 30 da lei provincial numero 79; e artigo 21 da lei n. 108.
16 Quaesquer outras rendas, imposições ou taxas que estiverem na posse de cobrarem, e nao tenhão sido abolidas.
17 Divida activa dos annos anteriores.
18 Saldo do anno anterior.

CAPITULO 3

Disposições geraes.

Artigo 20. A Camara Municipal de Olinda com o Presidente da Provincia contratará com algum individuo ou companhia o deseccamento do pantano de Olinda, sujeitando o contracto á approvação da Assemblea Provincial.

Artigo 21. A Camara Municipal do Recife fica autorisada a contrahir um emprestimo para construir um matadouro publico, e logradouro.

Artigo 22. A Camara Municipal de Iguarassú, fica autorisada á abrir uma feira no seu municipio.

Artigo 23. Fica approvado o aforamento feito pela Camara Municipal de Olinda a Joaquim Lopes de Almeida na fórma do respectivo aforamento.

Artigo 24. Fica desonerada a Camara Municipal do Limoeiro da divida em que foi condemnada, por ter sido glozada a despeza, que a referida Camara fez com o festejo de sua Magestade Imperial, quando se approvarão as suas contas do anno financeiro de 1841 á 1842.

Artigo 25. Ficão em vigor todas as disposições das leis de orcamento antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Artigo 26 Ficão revogadas as leis e disposições em contrario, bem como o artigo 26 da lei do orcamento n. 120.

Mando portanto a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia e faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco em dous de Maio de mil oitocentos e quarenta e quatro, vigesimo terceiro da Independencia e do Imperio. Estava o sello das Armas Nacionaes — *Pedro Francisco de Paula Cavarcanti de Albuquerque.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que orca a receita e fixa a despeza municipal no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de outubro de mil oitocentos e quarenta e quatro á trinta de setembro de mil oitocentos e quarenta e cinco, na forma acima declarada. Para V. Exc. vêr. = Antonino José de Miranda Falcão a fez. = Sellada e publicada nesta Secretaria da Provincia de Pernambuco em 6 de Maio de mil oitocentos e quarenta e quatro. = Antonio José de Oliveira. = Registrada a f duzentos e vinte e sete do livro de leis provinciaes, Secretaria da Provincia de Pernambuco 6 de maio de mil oitocentos e quarenta e quatro. = *José Ignacio Soares de Macedo.*

EXTERIOR.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:—

«Pelo paquecte inglez *Cockatrice* recebemos jornaes e cartas de Montevidéo até 22 de Maio.

Assegurão que o General Rivera passára o Rio Negro, e ficava acampado em Porongos; Urquisa estava no Passe do Pache sobre Santa Luzia, e que Ignacio Oribe, tendo passado as suas cavalhadas para áquem daquelle rio, tinha chegado ao Cerrito.

O General Soler, enviado pelo General Rosas para as forcas sitiadoras, já se achava no Quarter general de Oribe.

No dia 21 houve uma Guerrilha forte no Cerro, na qual se diz que soffrêrão alguma perda os sitiadores.

O General Santa Cruz chegou a Valparaiso no dia 11 de Marco. Vai residir no Chile *em deposito*, diz o *Mercurio* de Valparaiso, e á disposição do governo do Perú. Parece porem que o governo chileno o fez sahir do Perú, tanto para subtrahil-o á vingança de seus inimigos, como para evitar novas tentativas dos seus partidarios para restituil-o ao poder.»

— Em nosso seguinte numero publicaremos outras noticias do Rio da Prata, que por extensas não podemos dar hoje.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

COMPLEMENTO DO MINISTERIO.

Por Decreto de 23 de Maio forão nomeados os Srs. Manoel Antonio Galvão, Ministro da Justica, Hollanda Cavalcanti para a Marinha e Jeronimo Francisco Coelho para a Guerra.

DISSOLUÇÃO CAMARA

Foi dissolvida hontem (24 de Maio) a Cama-

ra dos Deputados, ficando convocada desde já outra que se deverá reunir no dia 1.º de Janeiro do anno futuro. Procuraremos dar aos leitores com a exactidão que nos for possivel, as circumstancias deste acontecimento.

Vinte minutos depois do meio dia, o Sr. Presidente interrompeo o Sr. Frederico de Almeida e Albuquerque que estava orando, para dar a palavra ao Sr. 1.º Secretario. Partem *sius* de todos os lados das galerias que estão topetadas de espectadores.

O Sr. Presidente (*com força*):—Silencio!

No meio do mais profundo silencio da Camara, levanta-se o Sr. 1.º Secretario, Visconde de Baependy, e lê o seguinte com voz forte e pausada:

« Illm. e Exm. Sr.—Por ordem de S. M. o Imperador transmitto a V. Ex o decreto original incluso, datado de hoje, pelo qual o mesmo Augusto Senhor ha por bem dissolver a... »

A estas palavras rompem as galerias numerosos gritos de *apoiados*, *viva o Imperador*, *viva o Ministerio*, que repetidos por muito tempo abafão a voz do Sr. Presidedte que procura, mas em vão, conservar a ordem.

Segue-se uma scena de confusão e de tumulto, impossivel de descrever O Sr. Presidente põe-se em pé: toda a Camara o imita. S. Ex., com a dignidade e energia que o destinguem, procura dominar o barulho e estabelecer a ordem. Seus esforços são inuteis; continuão os gritos tanto das galerias como da Camara. Não nos he possivel reproduzir senão as poucas palavras que podemos ouvir e apanhar no meio de tão extraordinaria confusão.

O Sr. Presidente (*batendo com força sobre a meza*):—Ordem! ordem! As galerias não podem dar o menor signal de approvação ou reprovação ao que se passa na Camara. Intimo que se retirem os que perturbão a ordem. (*Numerosos apoiados, muito bem.*)

Os Srs. D. José e D. Manoel:—Ordem! ordem! Respeitem a Camara!

O Sr. Presidente: He uma indignidade insultar se desta maneira a Camara. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Barão da Boa-Vista (*batendo com força na balaustrada*); – Indignos, indignos são aquelles que enchem as galerias de semelhante canalha. (*Muitoe apoiados*)

O Sr. Rebouças:—Isto he já uma consequencia de se dizer que Deputado de Camara dissolvida não tem inviolabilidade.

O Sr. Presidente:—Mas a Camara ainda está funccionando. *Apoiados.*) Ordem! ordem! Silencio!

O Sr. Rocha:— Isto estava preparado ha muito tempo.

O Sr. Peixoto de Brito (*para as galerias*): —Deixem acabar a leitura do decreto.

O Sr. Ferraz:— São estudantes de medicina.

A confusão está no seu maior auge: não podemos distinguir as vozes que partem simultaneamente de todos os lados da casa

Conhecendo finalmente o Sr. Presidente que não lhe he possivel restabelecer a ordem, arranca da mão do Sr. Visconde de Baependy o officio e o decreto, e, por um esforço extraordinario, conseguindo dominar a desordem, exclama:

Intimo ás galerias que se retirem ou se calem. (*Muitos apoiados.*)

Não mandarei proceder á leitura do decreto emquanto as galerias se conduzirem tão indignamente. (*Muitos e repetidos apoiados*)

Retirão se varias pessoas das galerias.

O Sr. Sebastião do Rego (*com força*): – Sr. Presidente, supponho que a canalha já se retirou. Os homens de bem que infelizmente se achavão nas galerias de mistura com ella soffrêrão uma reprehensão de V. Ex. que elles não merecião. Agora tudo está quieto: ficarão os homens que se comportão com honra. O que he canalha se retirou. (*Apoiados numerosos.*)

O Sr. Presidente:—Não sei quaes forão aquelles que se comportarão de uma maneira tão indigna. Não era possivel no meio da explosão geral que sahio das galerias, fazer selecção, e saber quem tomou parte nesta desordem No lugar em que me acho collocado, jamais consentirei que a Camara seja desacatada e muito menos por quem tão indignamente se comporta. O meu dever he cumprir o regimento. Peço ao Sr. Secretario que lêa os artigos correspondentes no mesmo regimento.

Restabelece-se o silencio.

O Sr. Primeiro Secretario (lendo):—« Art 201. Todos os cidadãos e estrangeiros tem direito de assistir ás sessões, comtanto que vão desarmados e guardem o maior silencio, sem dar o mais pequeno signal de applauso ou de reprovação, do que se passar na Camara.

« Art 202. Os espectadores que perturbarem a sessão, se farão sahir immediatamente das galerias. »

Torno a lêr agora o officio cuja leitura foi interrompida: (*com voz forte*).

« Illm. e Exm. Sr.—Por ordem de S. M. o Imperador transmitto a V. Ex o decreto original incluso, datado de hoje, pelo qual o mesmo Augusto Sr. ha por bem dissolver a Camara dos Senhores Deputados e convocar desde já outra que se reunirá no dia 1.º de Janeiro do anno futuro, afim de que V. Ex faça presente á referida Camara aquelle decreto, o qual me devolverá depois de registado na sua secretaria.

« Deos guarde a V. Ex. em 24 de Maio de 1844—*José Carlos Pereira de Almeida Torres.* Sr. Visconde de Baependy. »

« Usando das attribuições que me confere a constituição no artigo 101, § 5; e tendo ouvido o meu concelho de estado, hei por bem dissolver a Camara dos Deputados e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1. de Janeiro do anno futuro. José Carlos Pereira de Almeida Torres, do meu concelho de estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Maio de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do imperio. »

Está assignado (*mostrando o decreto*) por S. M. o Imperador, e referendado pelo Sr. Ministro do Imperio.

O Sr Presidente:—Rogo aos Srs. que conservem seus lugares para se fazer a acta.

A uma hora menos um quarto o Sr. Secretario Ferreira Penna faz leitura da acta.

O Sr Presidente:—Está em discussão a acta.

O Sr. Wanderley observa que estando a Camara dissolvida não póde haver nem discussão nem votação.

O Sr. Presidente responde que na acta está consignada a historia do que se passou na sessão; que a submette á consideração dos Srs. que duvidarem da sua exactidão; mas que para nenhum outro fim dará a palavra.

O Sr. Presidente (*depois de uma pausa*):—Não havendo quem faça reflexões sobre a acta dá se por approvada.

Está a Camara dissolvida.

Rompem nas galerias repetidos vivas a S. M. o Imperador e ao Ministerio, que durão por algum tempo.

Nomeações e demissões.

Forão nomeados Presidentes de Minas o Sr. João Paulo dos Santos Barreto, da Bahia a Sr. Andréa, de Sergipe o Sr. Brigadeiro José de Sá Bitancourt Camara, das Alagoas o Sr. Bernardo de Souza Franco, da Parahyba o Sr. Joaquim Franco de Sá, e do Rio Grande do Norte o Sr. Wenceslao de Oliveire Bello.

Forão nomeados Chefes de Policia da Corte o Sr. Dezembargador Ramiro, da provincia do Rio de Janeiro o Sr. Antonio Manoel Fernandes Junior, Intendente da Marinha na Corte o Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim, Commandante do corpo de Permanentes na Corte o Sr. Manoel Muniz Tavares, Desembargador da Relacão do Maranhão o Sr João Candido de Deos e Silva.

Foi despensada do lugar de dama do paço a Sra. D Joaquina Adelaide de Werna Bilstein, dama de S. M I. a Sra. D. Januaria, e nomeada para a substituir a Sra. viscondeça de Santo Amaro.

Explosão do vapor «Especuladora».

E com mais profundo sentimento de dôr que vamos dar aos leitores a relacão da horrivel catastrophe que acaba de submergir no luto e na desolação tantas familias desta côrte.

Na tarde de 25 do corrente, pelas 5 horas, achava-se na barca de vapor *Especuladora* que estava a largar da ponte do cáes Pharoux para Nitheroby para mais de 200 passageiros. Era a ultima barca que largava da côrte, vespera do Espirito Santo, e ia topetada de gente a quem a lembranca dos prazeres e folguedo do campo levava cheia de vida e de alegria.

Tinhão dado cinco horas; o mestre havia gritado *larga*!--as pás das rodas tinhão apenas tocado a agoa, quando se ouvio horrivel sibilo precursor de varias detonações que se seguirão com a mesma rapidez com que o relampago precede o trovão. Arrebentára a caldeira! A principio nada se vio; um denso vapor envolvia a barca donde partião horriveis gemidos, espantosas lamentações. Dissipado o fumo, terrivel espectaculo se descortinou. O convez estava arrombado, e no centro do porão, cheio d'agoa fervente da caldeira, boiavão corpos humanos, mulheres, crianças, moços, velhos, brancos, negros todos de mistura.

Alguns morrerão estantaneamente, e estes forão felizes; outros, esforçando-se por sahir da medonha fornalha, agarrarão-se a ferros em braza, e tornárão a cahir na caldeira. Faltão expressões para poder pintar esta scena de desolacão e de horror. Os negros estavão brancos, os brancos encarnados; um chama pelo pai, outro pelo irmão, esta pelo esposo, aquella pelo filho. O mar está coalhado de cadaveres ou de pessoas que procurão escapar se: alguns conseguem chegar á praia, outros são recolhidos por faluas, não poucos morrem afogados. Oh! quem poderá descrever as angustias e soffrimentos de tantos infelizes, *cozidos em agoa salgada*, com pedaços de carne pendendo dos membros, o corpo todo em chaga viva, sobrevivendo algumas horas ainda para curtir as mais acerbas dôres?!

Logo depois da explosão cahira a chaminé e o mastro grande, e com elles o toldo, que veio abafar tantas victimas, e augmentar o perigo, porque as labaredas já se lhe ião communicando. Conseguio-se rasga-lo com facas, navalhas e espadas, e recolher os infelizes que se achavão n'um estado mais facil de imaginar do que descrever. Os soccorros forão promptos e não se póde assaz louvar a dedicação com que todas as pessoas que poderão acudir se prestárão a soccorrer tantos desgraçados. Os Srs. ministros da justiça e da guerra, chefe de policia, e muitos medicos dirigirão-se immediatamente á Santa Casa para onde se havião recolhido 41 victimas a quem forão prodigalisados os mais extremosos cuidados. Ainda se não póde calcular ao certo o numero dos mortos, que vai augmentando a cada momento. Damos em seguida uma lista delles, assim como dos feridos, organisada com a possivel exactidão: mas muitos devem faltar sem duvida, pois que na barca ião, como dissemos, para mais de 200 passageiros, além das pessoas de serviço.

Quanto ao que deo motivo a explosão nada sabemos ao certo. A caldeira arrebentou por baixo, arrombou o convez, ficando intactos a proa e a poupa, e cahio de lado Uns dizem que proveio o desastre do descuido do machinista que não abrio a tempo a valvola de segurança; outros que a cardeira estava muito suja e cheia da crusta que costuma depositar a agoa salgada; não poucos emfim asseguráo que a caldeira estava arruinada e que de manhãa já dera indicios do seu pessimo estado. ..... Nao nos queremos fazer echo dos boatos que correm nem nomear os que a opinião publica indigita, talvez erradamente, como tendo sacrificado tantas vidas a sordidas vistas de interesse. A autoridade compete syndicar destes factos; ella cumprirá seu dever. (*Jornal da C.*)

—Até a sahida do vapor havião fallecido 66 pessoas em consequencia do desastre do *Especuvadora*. os feridos, dos quaes alguns ainda ficatão em perigo de vida passarão de quarenta.

RIO GRANDE DO SUL.

Pelo vapor *Todos os Santos* tivemos hontem cartas do Rio Grande até 14 do corrente.

As noticias continuaõ a ser favoraveis á causa da legalidade. Os rebeldes tem sido abandonados por muitas pessoas de influencia, e póde dizer-se que a rebellião he hoje sustentada sómente pelos soldados negros de Canabarro. Uma carta que temos á vista diz que, não confiando os rebeldes muito na mediação do General Rivera, a quem autorisárão para tratar da pacificação da provincia com a unica condição de não serem obrigados a servir nos postos, que occupavão antes de comecar a rebellião, acabavão de pedir ao Sr. Barão de Caxias que lhes permittisse ter uma entrevista com um legalista, em quem depositavão toda a confiança, a fim de conseguir-se a pacificação da provincia por sua intervenção. S Ex., accrescenta a carta, concedeo o que se pedia.

O Sr. Barão de Caxias voltou de Porto Alegre ao Rio Grande em 6 do corrente, e no dia 8 reunio a sua divisão nos Canudos, e seguio para Bagé com a cavallaria e alguns caçadores montados, deixando a infantaria nos pontos occupados pela legalidade, o que bem mostra que só se trata agora de limpar a campanha de alguns pequenos grupos isolados que ainda a infestão Uma pessoa fidedigna, que vio a divisão do Sr. Barão de Caxias, diz-nos que está no mais brilhante pé de disciplina e animada do maior enthusiasmo pela nobre causa que defende. (*Idem*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Julgamento do dia 18.

Desembargador de semana o Sr. Cerqueira Leite.

Appellação civel de Garanhuns, appellante Antonio Cavalcanti de de Andrade, appellado Antonio Bezerra Cavalcanti: mandou-se dar vista as partes.

Appellacão crime, appellante o Juizo, appellad José Nunes da Silva: foi julgado procedente o recurso.

Appellacão civel da Parahiba, appellante João da Silva Machado, appellado José Luiz Pereira Lima: forão desprezados os embargos

Appellação civel de Nazareth, appellante Alexandre de Mello Pinto, appellado Luiz Pereira de Mattos: forão recebidos os artigos de habilitação, e mandou-se que a parte os contrariasse.

Appellação crime de Maceió, appellante o Juizo, appellado Francisco Pereira Barboza: foi confirmada a sentença.

Appellação civel, appellante Rita Maria da Conceição, appelladas Candida Maria da Cunha e Januaria Ferreira: forão desprezados os embargos.

Appellação, appellante Manoel Felippe da Fonseca, appellado o Rm^mo. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda: mandou se proceder á avaliação da causa, e pagamento do imposto da dizima no juizo inferior.

Appellação, appellante Ignacio Joaquim Fernandes, appellados Francisco José Pacheco de Medeiros e outros: mandárão-se dar vista ao Curador Geral.

Appellação crime, appellante o Juizo, appellado o Padre Antonio da Silva Fialho: foi confirmada a sentença.

Appellação crime da villa de Flores, appellante o Juizo, appellado Cesario Apparencio Pinto Bandeira: foi provido o recurso

Appellação civel, appellante Francisco Antonio, appellados a viuva e filhos de Antonio João Feijó: foi denegado o provimento aos aggravos de folhas a folhas, e em quanto á causa principal confirmárão a sentença recorrida.

Appellação, appellante Joaquim Pereira, como cabeça de sua mulher e tutor de sua cunhada, appellado Joaquim José de Figueiredo: mandarão dar vista as partes.

Appellacão, appellante Luiz Coelho Cintra, appellado José Rodrigues: mandou-se dar vista as partes.

Appellação, appellante J J. de Albuquerque, appellado Antonio Joaquim de Mello: mandárão dar vista ao Curador Geral.

Appellacão, appellante Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, appellada D. Maria Candida de Pina; mandarão dar vista ás partes.

Appellacão, appellante José Luiz Pereira, appellada Anna Rita do Sacramento: mandárão proceder aos termos da avaliação da causa, e pagamento do imposto da dizima no juizo inferior

---

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Deixamos em outro lugar transcriptas as noticias que tivemos pelo vapor *Imperador*, que partio do Rio a 9 e chegou aqui a 13 do corrente. Vierão pelo vapor muitos Srs. que acabárão de ser Deputados, entre outros o Sr. Barão da Boa-Vista.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 18. . . . . 10:087$919

Descarregaõ hoje 19.

Brigue --*Cumberland*-- diversos generos.
Brigue —*Robim*— idem.
Brigue --*Stwart*-- idem.
Brigue —*Jeanette*— farinha.
Brigue —*Aristides*— bacalhao.

Cunberland, brigue escuna americano, vinda de Philadelphia, entrado no corrente mez, á consignacão de Matheos Austin & Companhia; manifestou o seguinte:

47 fardos de algodão transado, 5 ditos dito liso, 15 ditos e 10 caixas de algodão riscado, 200 barras de chumbo, 25 duzias de cadeiras, 350 barriquinhas de bolachinhas, 6 barricas cêra amarella, 199 caixas com cha, 50 ditas canella, 855 barricas farinha de trigo, 100 caixas sobão, 110 barricas abatidas; aos consignatarios.

Rubim, brigue Portuguez, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, a consignação de Francisco Severiano Rabello; manifestou o seguinte.

314 Lages de pedra, 2 caixas com impressos, 48 pipas e 10 barris vinho, 12 moios de sal, 1 lata com estampas; aos consignatarios.

1 Caixa impressos; a Silva Fragoso.

2 caixas ferragens, 2 ditas chapéos e miuezas, 1 fardo peneiras; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

7 caixas chapéos, 20 pipas vinho, 50 barris carnes, 55 caixas toucinho, 1 dita com 2 pias de pedra; a Thomaz d'Aquino Fonseca.

106 Pedras de cantaria; a José Ramos de Oliveira.

33 Pipas e 10 barris vinho, 10 pipas e 10 meias pipas vinagre, 46 barris carnes; a Mendes & Oliveira.

1 Volume capaxos, 2 molhos folhas de louro, 4 caixas chapéos, 35 cabacinhos de palha, 11 pipas e 12 meias ditas vinho, 13 barricas sardinhas, 20 barris carnes, 1 caixa bixas, 800 molhos, e mais uma porção de cebolas; a Alexandre José Correia.

50 Barris carnes, 20 caixas toucinho; a João José de Carvalho Moraes.

2 Caixas obras de latão, 1 dita pertences para violas; a Manoel Carneiro Leal.

3 Caixas livros impressos, 1 dita com um oculo, 6 ditas vinho engarrafados, a Nascimento Schaefer & Companhia.

20 Barris salitre, a Vicente José de Brito.

2 Barris vinho; a João Evangelista da Costa e Silva.

1 Caixinha, 1 chapéo; a Feliciano José Gomes.

1 Embrulho meias; a Antonio da Silva Gusmão.

1 Lata rapé; a José Jeronimo Rodrigues Chaves.

1 Embrulho fazendas; a Manoel Joaquim da Silva.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JUNHO

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres. . . 24 3/4 a 25
» » Pariz. . . . 375 a 378
» » Hamburgo. 700
Metaes dobrões Hespanhóes. 31$800 a 32$000
» » da patria. . 31$500 a 31$700
» Pesos Hespanhóes 2$020 a 2$040
» » da patria. . 1$970
» Peças de 6$400 v. 17$800 a 17$900
» » de » n. 16$800
» Moedas de 4$000. 9$550 a 9$600
» Prata. 105 1/2
Apolices de 6 por cento. . 72 1/2

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro; 9 dias, vapor brasileiro *Imperador*, de 467 toneladas, Commandante José Maria Falcão, equipagem 30 Passageiros: o Exm. Barão da Boa-vista, e dous escravos. Desembargador Belmont e um escravo, Dr José Thomaz Nabuco de Araujo e um escravo, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo. Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado, Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e um escravo, Dr. João José Ferreira de Aguiar e dous escravos, Brigadeiro José Joaquim Coelhe e um escravo, Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha e um escravo, Dr. José Pereira da Graca e um escravo, Frederico de Almeida de Albuquerque, Tenente Coronel Fernando Luiz Ferreira e um escravo, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade e um escravo, Manoel Dias de Amorim, Antonio Joaquim Monteiro, Pio José de Noronha e um escravo, o Inglez Thomaz Dawly e um escravo, os Alemães Shanmun, Guilb Bauch Maria escrava a entregar á Beasley, o Exm. Bispo do Pará e tres escravos, Dr. Antonio José Machado e um escravo, Dr Manoel Jansen Pereira e um escravo, Dr. Candido Mendes de Almeida e um escravo, Sebastião de Azevedo Gama.

Rio Grande do Norte; 2 dias, brigne-escuna de guerra brasileiro *Fidelidade*, Commandante o Capitão Tenente Antonio Francisco Pereira Passageiros Brasileiros para a côrte. um Official e 56 praças de linha, e para esta 7 sentenciados.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba; lancha brasileira *Santa Cruz*, Capitão Joaquim de Oliveira, equipagem 4, carga varios generos.

Declarações.

— O vapor *Imperador* recebece as malas para o Norte hoje (19) as 5 horas da tarde.

— Cartas seguras existentes na Administração do Correio desta cidade, vindas pelo vapor, para os abaixo. Uma carta de João José Gonçalves a Francisco Alves da Silva; uma dita de Carlos Americo da Gama á Amorim Irmão; uma dita de Ricardo Alves Villela ao Exm. Bispo Deocesano; uma dita de Pedro Luiz da Roza á Fr. José de S Luiz Roza.

4 — O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda fazer publico, que no dia 20 do corrente contratará, pelas 11 horas da manhãa, os fornecimentos dos objectos abaixo declarados, para os navios da armada, pelo espaço de seis mezes, contados do primeiro de Julho proximo, ou por mais ou menos tempo, conforme os precos que se pedirem pelo fornecimento de qualquer dos mesmos objectos — feijão, arroz, café moido, assucar, agoardente, vinagre, toucinho, azeite doce, carne salgada, bacalhao, carne verde, pão, e bolaxa: as pessoas a quem convier o contrato são convidadas á apresentarem as suas propostas n'esta Secretaria, e a comparecerem no referido dia e hora.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 12 de Junho de 1844
Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario. (18)

1 — O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Internas Geraes faz publico para quem convier, que do dia 20 do corrente principia a ter execucão o regulamento de que trata o decreto de 21 de Abril de 1844 a respeito do novo methodo de arrecadação do sello de papel.
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque

3 — A Administração dos Estabelecimentos de Caridade manda fazer publico que a terceira praça da casa numero 29, annunciada para dia 7. do corrente, foi transferida para o dia 21. Sala das Sessões da Administracão dos Estabelecimentos de Caridade 15 de Junho de 1844. O Escripturario, *F. A. Cavalcante Cousseiro.* (8)

—1 Pelo Juiz da 2.ª vara do civel o Sr. Dr. Neves se ha de arrematar uma casa terrea, sita na rua Imperial do Aterro dos Afogados, construida de novo, e em bom lugar para negocio, e por preço commodo: a ultima praça he no dia 22 do corrente Junho, na rua Nova. (6)

1 **THEATRO PUBLICO.**

O artista gymnastico José dos Reis tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital, que está preparando com todo o esméro possivel um novo e variado espetaculo para com a maior satisfação apresentar aos seus amados protectores e amigos a quem he tão obrigado.

N. B. Os camarotes que restão achão-se a venda no botequim junto ao theatro no poder do encarregado dos mesmos o Sr. Zebedeo Cezar

Para evitar incommodos por causa dos trocos, os camarotes dos lados da 2.ª ordem serão a 6.000 rs., e os outros os mesmos preços da recita passada. (15)

Avisos maritimos.

1 — Para o Rio de Janeiro segue viagem no dia 21 do corrente, o brigue *Deos te Guarde*, e tendo seu carregamento prompto, recebe sómente escravos a frete; os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia armazem n. 12. (5)

Leilões.

2 = Calkmann & Rosemund farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de Fazendas de seda, lãa, linho e d'algodão as mais proprias d'este mercado: Quarta-feira 19 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz (6)

1—O corretor Oliveira fará leilão de grande quantidade de fazendas inglezas francezas e suissas, consistindo em chitas, algodãosinhos, cassas, panninhos, pannos, meias, suspensorios, brins brancos e escuros de linho e d'algodão, sarjas, setins, tafetas challes, lapim, lãsinha, &c.; e calçado inglez, e francez, tanto para homem, e senhora, como para menino; linhas e outras muitas miudezas; o que tudo se vendera sem limites, para liquidação de contas: sexta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no 1.º andar da sua casa na rua da Cadeia. (13)

1— Mc. Calmont & C. farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas inclusive uma caixa de chapéos de Londres de castor superior: quinta-feira 20 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem na praça do Corpo Santo. (7)

Avisos diversos.

1— Precisa se alugar pretas ou moleques que saibão vender azeite de carrapato, pagando-se uma pataca por cada canada; quem tiver dirija-se a rua da Calçada outr'ora Manoel Côuco. sobrado n. 10. (5)

1--Precisa-se alugar uma casa que tenha sufficiente commodo para aula, e familia, no centro do bairro de Santo Antonio; quem a tiver annuncie. (4)

1—Ainda se não effectou o arrendamento do delicioso sitio dos Afflictos, contendo uma das melhores casas de campo, que se póde imaginar por ter 80 palmos em quadro, forrada, e pintada elegantemente, grande coxeira, e cavallarice, famoso jardim, e muitas arvores, arrenda-se por commodo preço a familia, que o zele, e conserve cuidadosamente, tambem se deseja permutar por casas terreas na cidade, ou vende-se; quem lhe convier qualquer destes negocios, dirija-se a rua nova de S. Amaro, casa do Mesquita. (12)

1—Atraz da matriz do bairro de S. Antonio sobrado n. 16, primeiro andar, fazem-se bolos de S. João, inglez, podim, &c., e juntamente bolinhos de todas as qualidades para bandejas, apromptа-se almoço jantar, e ceia, lava-se coze se, engomma se, marca-se, e borda se, tudo com muito aceio, e mais barato, que em outra qualquer parte. (8)

1 — O Sr Braz Antonio da Cunha queira dirigir-se a casa do Sr. Valentim José Correia a negocio de seu interesse. (3)

— Anda em praça pelo Juiz da 2.ª vara do civel, Escrivão Magalhães, uma murada de casa terrea de pedra e cal, quintal muado, e com cacimba de boa agoa, n. 94, na rua de S. Miguel dos Afflogados, por execução de Manoel Antonio dos Santos Motta contra Joanna Bandeira, viuva de Paulo Ventura Pinheiro.

— Propõe-se a ser ama de casa de homem solteiro ou mesmo com familia uma parda que sabe fazer com perfeição todo o serviço: na rua do Cano n. 2.

— Aluga-se uma casa terrea com duas salas, 4 quartos dispensa, cosinha fora, quintal e cacimba, na rua Bella n. 4; a fallar na rua do Colegio n. 15, no 3.º andar.

— Aluga-se uma casa terrea coustruida a moderna, sita na rua Imperial do bairro da Boa-vista; os pretendentes dirijão-se a rua Nova loja franceza n. 21.

- Deseja-se saber a moradia do Sr. Marcos Bezerra Campello para negocio de seu interesse, ou dirija-se a rua do Queimado, n 29.

— Na rua do Pilar em Fora de portas, n. 122. precisa-se de dous homens para masseira, e pagão-se bem

= O abaixo assignado, d'ordem do Illm Sr. inspector do Arsenal de Marinha, convida aos Srs., que apresentarão propostas, para o servico de extracção das pedras precisas para a obra do caes projectado no fundiadouro do porto desta Cidade, a comparecerem nesta Secretaria no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 18 de junho de 1844. *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*
Secretario.

COLLEGIO DE SANTA JANUARIA.

= Em consequencia de haver inconvenientes, não terá lugar a mudança deste Collegio para a casa annunciada.

1 — O annunciante participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica de chapéos da rua da Conceição da Boa-vista para a rua Direita n. 43. do que offerece a todos os seus freguezes que percisarem de caixas para chapéos, e cascos de palhinha, e mesmo chapéos, e toda e qualquer obra pertencente ao officio, poderão dirigir-se a dita fabrica; pois promette-se toda a promptidão e bemfeitoria.

— A pessoa que annunciou precisar de seiscentos mil réis sobre hypotheca em uma casa terrea, queira dirigir-se a rua Nova de S. Amaro, casa de dous andares e sotão (do Mesquita) que abi se dirá quem os dá.

- Percisa se de alugar um quarto para um homem solteiro no bairro de S. Antonio, quem tiver queira annunciar.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia, por 10$000 réis mensaes; na rua dos Martyros n. 32.

- Desapareceo da casa do abaixo assignado uma carteira com duas letras sacadas pelo annunciante e já aceitas, e com um pouco de dinheiro dentro, e uma calça alvadia, roga-se a qualquer pessoa que disto tiver noticia o favor de participa-lo, que será recompensado, e promette-se guardar segredo, ou deitar as letras por baixo da porta do annunciante, do que lhe ficará muito obrigado. *José Antonio Vieira de Souza.*

1 — No Domingo 23 do corrente se abre a barca de banhos, e para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, que a quizerem frequentar, se publicão os seguintes.

Estatutos.

1. Só poderão entrar na barca pessoas vestidas com trages decentes; e como ella he tambem destinada para banhos de senhoras, he absolutamente prohibido fazer uso de expressões que possão offender a moral publica, sob pena de ser mandado sahir pelo guarda aquelle, que se não comportar como cavalheiro.

2. O preço de cada banho he 160 réis. Os accionistas, e as pessoas de suas familias pagarão só metade Querendo usar das tualhas da barca, pagarão por cada uma 80 réis: advirtindo que sempre se darão lavadas, e engommadas

3. Por familias dos Accionistas se entende as pessoas não assalariadas, que com elles morarem em casa.

4. A nenhum homem he permettido entrar no lado da barca aonde estão os banheiros para as senhoras; bem como só homens poderão banhar se, nos banheiros para elles destinados.

N. B No dia em que a barca ficar concluida, serão publicados os nomes dos accionistas, para que o publico aprecie as pessoas, que se dignarão concorrer para a existencia de um estabelecimento, que tão preciso se fazia em Pernambuco.

— O Juiz actual da Irmandade de S. José de Riba-mar, convoca para Domingo 23 do corrente, as 9 horas da manhãa, no consistorio da mesma Igreja, a todos os irmãos dos quatro officios, a fim de se deliberar o que urge a bem da mesma.

1 A aula publica de latim do bairro de S. Antonio acha-se em exercicio na rua do Queimado primeiro andar do sobrado n. 12, quem se quizer matricular póde procurar o respectivo professor, das oito horas da manhãa até as doze (6)

1 = Da-se dinheiro a premio sobre pinhores de ouros e prata, e boas firmas, os pretendentes dirijão-se a rua Estreita do Rozario segundo andar n. 30, da casa onde mora o Sr. Baptista. (5)

= A pessoa que annunciou precisar de 600$000 réis a premio sobre hypotheca em uma casa terrea, nesta praça dirija-se a rua Estreita do Rozario segundo andar n. 30, da casa onde mora o Sr. Dr. Baptista.

—Offerece se uma mulher de boa conducta para ama de casa estrangeira, quem precisar dirija-se a Fora de Portas, rua dos Guararapes n. 20, que achara com quem tratar.

— O Bispo de Maranhão não podendo com a pressa do seu embarque despidir-se pessoalmente de seus amigos, e mais pessoas, que o visitarão o faz pelo presente annuncio, e agradece cordialmento a todos, que o cumprimentarão &c.

— No botequem da rua do Rozario-larga n. 34, precisa-se de um preto cativo, para servente do mesmo botequim, quem o pretender alugar podera dirigir-se ao mesmo botequim

1 = Offerece-se um rapaz de 14 annos branco, Brasileiro, para qualquer arrumação de qualquer estabelecimento e para rua, excepto venda o qual tem bom talho de letra e muito abil para um tudo, quem pretender annuncie, ou dirija-se a rua do Rosario da Boa-vista n. 43. (7)

2— Miguel Antonio da Costa e Silva embarca para fóra o seu escravo Guilherme da Costa.

— Perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara desta cidade, tem de ser arrematado um sobrado de dous andares e sotão, com bastantes commodos, sito na rua da Senzala-nova desta cidade, por execução de Herculano José de Freitas; seudo a ultima praça sabbado. (6)

2— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se preta forra, ou captiva; na rua do Amorim n. 25. (3)

1— Aluga-se o armasem do sobrado junto ao portão da Ordem terceira do Carmo, excellente para qualquer estabelecimento: a tratar na rua larga do Rozario n. 18. (4)

1— Perdeo-se um botão de ouro, de punho de camisa, no dia 19 do corrente, desde o pateo do Carmo, indo pela rua das Trincheiras, rua Nova até a rua de Santo Amaro; quem o achou, querendo restituir, dirija-se a venda da esquina no pateo do Carmo, que volta para a rua das Trincheiras n. 2, que se gratificará. (8)

1— Dá-se a premio a quantia de 300,000 rs. sobre penhores de ouro, prata ou lettras, nesta praca; tambem se dará outra qualquer maior quantia sobre hypotheca em casas nesta praça; trata se na rua das Cruzes n. 34. (5)

1 = José de Mendonça de Alarcão Aijalla, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Adrianno criolo. (3)

2— Quem quizer dar nesta cidade, para receber na de Goianna, a quantia de 850$ rs., annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua Nova n. 41, segundo andar. (4)

3— Antonio José da Costa e Silva embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, de nome Joaquina. (3)

3— Perdeo-se na manhãa do dia 15 do corrente um pequeno caderno manuscripto, com o rotulo — Relação —, e contendo varios apontamentos de causas pendentes nesse Tribunal; quem o achar, leve a rua Nova n. 49, onde mora o solicitador Felippe Lopes Neto, que será gratificado. (7)

2— Aluga-se uma casa terrea com armação de loja de fasendas, ou para outro qualquer estabelecimento, na rua do Queimado n. 61, a tratar na rua do Rangel n. 17. (4)

2— Aluga-se um preto cosinheiro; na rua do Crespo n. 14. (2)

2— Fazem-se camisas de homem, costuras de alfaiate, e engomma-se com perfeição, e brevidade, por preço commodo; na rua de Agoas-verdes n. 74. (4)

2— Precisa-se de uma Portugueza para servir em uma casa de pouca familia, distante desta praça; na rua das Trincheiras n. 42, segundo andar. (4)

2— Aluga-se uma canôa de conduzir agoa, mui estanque; na rua da Praia, venda da esquina da ribeira. (3)

Compras

2— Compra-se uma preta, que tenha bom leite, e algumas habilidades; quem tiver annuncie. (3)

4— Compra-se uma, ou duas redes do Pará ou Maranhão, sendo superiores; na rua do Torres n 18. (3)

2—Compra-se um casal de rôlas de aza branca, assim como alguns passaros estrangeiros; na rua do Queimado n. 19, segundo andar. (3)

1— Compra-se um moleque de 12 annos para cima, e que seja bem parecido, sendo sadio, faz-se todo o negocio; na rua Nova, loja franceza n. 9. (4

— Compra-se uma negra, que seja moça, e que saiba comprar e vender na rua, e não tenha vicios nem molestias; nas Cinco-pontas, padaria n. 63.

— Comprão-se 10, ou 20 acções da Companhia de Bebiribe; nas Cinco-pontas, padaria n. 63.

1— Compra-se a tragedia Ignez de Castro (velha); quem tiver annuncie. (2

1— Compra-se um casal de cachorros atravessados, de 4 a 6 mezes de nascidos; na rua da Praia, armasem n. 2. (3)

— Compra-se um rele em bom uso; na rua da Conceição da Boa vista n. 9.

— Compra-se uma carteira de uma só face, seja de que madeira for, com tanto que seja por barato preço; quem tiver annuncie. (3)

Vendas

—Vendem-se acasos da fortuna, ou livro de sortes divertidas, em que, por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amisades, fortunas, &c., que terá, e outras muitas, e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão expurgada dos muitos erros, e defeitos das precedentes. Augmentada com um novo methodo de fazer mais de mil decimas unicamente com o trabalho de lancar os dous dados. Um tratado das sinas, ou dos effeitos, e prognostico dos doze signos do anno: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

3—Vende-se um preto de 30 annos, para todo o serviço; na rua da Guia n. 19.

3— Vende-se um escravo crioulo de 24 annos, de boa figura, muito possante e sadio, cosinheiro, caiador, e tem capacidade para todo o serviço; na rua Nova n. 41, segundo andar.

2— Vende-se para os bolos de S. João, superior manteiga ingleza a 720, 640, 480, e 320 rs., farinha de trigo a 90 rs. vinho de Lisboa a 200 rs. a garrafa, dito do Porto a 320 rs., vinagre superior a 120 rs., azeite doce a 480 rs. a garrafa, queijos novos a 1520 rs., assucar branco bom a 80 rs., dito sumenos a 70 rs. e mascavado a 50 rs., café em grão a 160 rs.; 11 saccos com farinha por barato preço, duas pipas com ago'ardente de canna, bolaxinha ingleza grande e pequena a 260 rs., tapioca a 120 rs., chá muito bom a 2400 rs., letria a 240 rs.; na rua larga do Rozario, venda n. 39.

2— Vendem-se lingoas seccas, vindas do Rio Grande do Sul proximamente, por preço commodo; na rua da Praia n. 12. (3

2—Vende-se uma cadeirinha moderna, em bom estado; na rua das Trincheiras n. 42, segundo andar. (3)

2—Vendem-se dous molecotes de nação, com bonitas figuras, sem vicios nem achaques; 3 escravos moços, de nação, optimos para todo o serviço; um mulato de 30 annos, optimo feitor de sitio; uma escrava de nação, com varias habilidades; na rua Direita n. 3. (6)

2— Vende-se um moleque de nação, de 14 annos, faz todo o serviço de uma casa, e vende azeite de carrapato na rua; na travessa do Veras n. 14 (4)

2—Vende-se o *Panorama*, jornal litterario, e instructivo, 6 volumes encadernados; o *Museu Portuense*, jornal de recreio, 1 v., e o quinto volume da recreação philosophica, do Padre Theodoro de Almeida, tudo em bom uso, e por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de fasendas n. 4. (7)

2— Vende-se um escravo por preço commodo; uma canoa pequena; um banheiro novo de amarello; uma caixa de ferramenta completa para marcineiro e carpina; na rua da Praia de S. Rita, serraria n. 23. (5

2—Vende-se o mais superior vinho de Champanhe, que tem chegado a este mercado; em casa de Avrial Irmãos; na rua da Cruz n. 20. 3

4—Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondo, para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger. (13)

—Vende-se assucar refinado a 2400 rs. a arroba, dito branco a 2240 rs., dito mais inferior a 1920 rs., dito sumeno a 1690 rs., dito mascavado a 1520 rs.; na Solidade, venda de Simões & Ferreira, n. 20, na esquina que volta para Bellem.

— Vendem-se chitas finas em retalho a 120 rs. o covado, e retalhos de cassa, madapolão, e algodãozinho a 120, e 240 rs. a vara; na loja de Guilherme Sette, na rua do Queimado n. 25.

—Vende-se uma cômoda de angico, por preço commodo, com 6 gavetas, 3 grandes e 3 pequenas; na rua Bella n. 23.

1— Vendem-se 80 oitavas de ouro sem feitio, sendo parte delle um cordão, a 3# rs. a oitava, e 280 oitavas de prata a 160 rs. a oitava; quem pretender annuncie. (4

—Vendem-se duas canôas novas, mui bem construidas, sendo uma de carregar agoa, que pega em 300 baldes, e a outra de carreira com 4 palmos de boca; na rua Nova, armasem n. 67.

1— Continúa-se a vender sofás de oleo e de jacarandá, bancas ditas, marquezas, banquinhas para costuras, mesas de oleo e de jacarandá para meio de sala, bancas de 4 pés, de amarello, carteiras de uma só face, cadeiras para alcova, lavatorios de amarello, camas de armação; ditas de vento,, um armario de pinho, que serve para roupa, ou louça, toucadores de oleo e de jacarandá, um espelho de parede, mochos para piano, e outros muitos trastes por todo o preço para se acabar com o estabelecimento; na rua da Cruz n. 63, primeiro andar. (13)

1—Vendem-se moinhos de ferro, fortes para moer café, superiores vinhos engarrafados da Madeira-secca, Malvasia, e Bucelas, por preço muito commodo; as completas obras de Voltaire em 7 volumes, nova edição em quarto com estampas, pelo baixo preço de 15# rs. cada obra; as obras completas de Camões, em 3 volumes, nova edição, pelo commodo preço de 6400 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37. (10)

1—Vendem-se 4 pipas de ago'ardente, propria para embarque; e os seguintes passaros; 1 corijó, 1 gallo de campina, 1 papa-capim, e um bicudo, todos por preço commodo; na rua das Cruzes, loja de pintor e vidraceiro n. 28. (5)

1— No grande deposito atraz do theatro velho vende-se um completo sortimento de taboas de pinho chegados da Suecia, a melhor qualidade, que a este mercado tem vindo, sendo pinho branco e vermelho de 10 a 30 palmos de comprido, e de 9 a 14 pollegadas de largura, serrado por vapor, sem nós, proprio para um lindo forro, e assualho por ser muito alvo para obra de envernisar, assim como do que costuma a vir, costado, costadinho, assualho, e forro para fundos de barricas; e tambem americano de 10 a 30 palmos de comprido, e 3 ditos de largo, tudo por preço commodo, a vista da porção e do comprador; a tratar no mesmo deposito com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus. (16)

1— Vendem-se ricos cortes de lãa a 6#000 e 6400 rs., chales de lãa a 2200 e 3000 rs., peças de madapolão de 20 varas a 3#, 3300, 4000, 4600, 4800, e 5000 rs., cortes de cassa de lindos gostos a 4800 rs., pannos pretos a 3400, 4000, 4800, 6400, 7000, 8000, e 9000 rs. o covado, e de côres a 4000, 4800, 6000, e 7000 rs, e superiores a 6, 7, e 8000 rs., merinó de côres a 1800 e 2# rs., e enfestado muito fino a 4# e 4400 rs., sarja de lãa muito encorpada a 1# rs., lila preta a 360 e 400 rs., chapeos de massa pretos, francezes a 6400 rs., ditos de aba larga a 7000 e 7500 rs., e outras muitas fasendas por preço barato; na rua do Queimado, loja n. 29, de João Antonio Martins Novaes. (16)

1— Vende-se um sobrado na rua da Praia n. 43, bem construido, e acabado, ha pouco, com fundos até a maré, vende-se por precisão por estar hypothecado a Guimarães Ferreira, e'querer-se-lhe pagar dita hypotheca por isso se vende barato; a tratar no mesmo sobrado. 6)

1— Vende-se um porção de sal do Assú, a bordo de um hiate fundeado defronte do Trapiche-novo; a tratar na rua Nova com Manoel Ferreira Lima. (4)

1— Vende-se uma preta moça, robusta, sem vicios nem achaques, propria para o campo; na rua do Rangel n 54. (3)

1— Vendem-se sellins inglezes e francezes, cabeçadas roliças, ditas de couro de lustro, brancas e pretas, bridas de todas as qualidades, estribos de metal branco, esporas do dito e de latão, sapatos de bezerro francez com palla para homem, sapatos de marroquim, couro de lustro pretos e de côres, e de setim, ditos de marroquim para meninas, talins, cananas, barretinas para Officiaes e soldados, correames de couro de lustro, bandas de seda e lãa, oleados pintados para capas de mesas, couro de lustro para sapatos por preço commodo; na rua Nova, loja n. 5, de Braga & Silva. (13)

1— Vende-se por preço muito commodo, com algum dinheiro a vista, e o resto em pagamentos annuaes e muito favoraveis, uma boa propriedade em Apipucos, com todas as commodidades, que se procuraõ, a saber; uma grande casa de vivenda, murada, uma grande olaria, toda de pilares, com boa baixa de capim, e bastante barro para trabalhar, senzalla para pretos, sitio com fruteiras, &c., tudo isto a margem do rio Capibaribe; tambem se vende (por estar annexa a mesma propriedade) a fabrica de Ermitagem, com refinação, restilação e todos os utencilios necessarios e estes em muito bom estado, com todas as vantagens que exige um estabelecimento, e para maior commodidade do comprador, se vende uma parte das mattas de Apipucos, que he de muita utilidade para a mesma propriedade; os pretendentes dirijão-se ao mesmo lugar a tratar com Joaquim do Rego Barros Pessoa. (20)

— Vendem-se mergulhos de parreira muscatel; na rua do Caldeireiro n. 56.

— Vende-se uma mulatinha de 13 annos, com principios de costura, e he muito robusta; na Nova de S. Amaro, casa do Mesquita.

—Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua Direita dos Affogados; a tratar na rua do Livramento n. 5.

— Vende-se um preto de Angola, moço, que está acostumado a trabalhar em sitio; na rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

— Vende-se arroz de casca, por preço commodo; na rua do Rangel, venda n. 4.

—Vende-se no armasem de deposito de viveres na rua da Praia, beco do Carioca n. 1, milho, arroz branco e vermelho pilado, dito de casca, boa farinha de mandioca, tudo por preço commodo, tanto a retalho como atacado.

— Vende-se um escravo de bonita figura, bastante robusto e sadio, ao comprador se dirá o motivo, por que se vende; no Forte-do-Mattos, prensa de algodão n. 9.

— Vende-se um bonito molecote, bom carreiro, que trabalha de enxada e sabe tirar leite, por preço commodo; na rua de Agoas-verdes, sobrado n. 70.

1— Vende-se um sellim inglez em meio uso, processo civil, ou Pereira e Souza, em dous volumes; e tambem se aluga a loja de 1 sobrado; na rua do Rangel n. 5, de manhãa até as 9 horas, e de meio dia até as 3 horas. (5)

— Vende-se a collecção de leis provinciaes do corrente anno; na praça da Independencia, livraria ns. 6, e 8. (3)

—Vende-se uma venda com poucos fundos, por detraz dos Quarteis; a tratar na Camboa-do-Carmo n. 3.

1— Vendem-se coifas para padres; na praça da Independencia n. 39.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, cosinha, faz doces, ensaboa, e engomma; na rua de Hortas n. 92

— Vende-se um moleque de 15 annos, de bonita figura, sem vicios; e uma negra moça tambem de bonita figura; na Boa-vista, rua da Mangueira n. 5.

— Vendem-se cortes de chali, ditos de cambraia com listras de seda, ditos de chita franceza mui finos e de lindos padrões, chales e lenços de garça de gosto escocez, chapeos de seda para senhora, luvas de pellica para homem e senhora, e outras muitas fasendas de gosto, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 35

— Vende-se a melhor venda da praça da Boa-vista n. 14: a tratar na rua da Cadeia do Recife com Gregorio Antunes de Oliveira.

1— Vende-se uma porção de papel impresso, a pezo, ou como se convencionar, uma balança com braços, e 8 libras de pezos de bronze e ferro, uma linda guarnição de muito excellente e brilhante papel para forrar sala; na rua de Apollo n. 6. (6)

— Vende-se uma escrava de nação, boa engommadeira, mette roupa no anil, e he de muito bons costumes; na rua de Hortas n. 100.

— Vendem-se 3 escravos, sendo um preto, proprio para todo o serviço, de 35 annos, um dito de 50; e um mulatinho de 14, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 37.

— Vendem-se charutos de superior qualidade, em caixinhas de 200; no armazem de Fernando José Braguez, e do Guimarães ao pé do arco da Conceição.

1— Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade, a bordo da sumaca *Tres Irmãos*, fundeada defronte da escadinha do Collegio; e em saccas nos armasens de Dias Ferreira, Antonio Annes, e Guimarães, na escadinha da Alfandega. (6)

1— Vende-se um piano-forte, perpendicular, de excellente autor, por preço commodo, para se fechar contas; no largo do Corpo Santo n. 47.

1— Vende-se um preto de meia idade, padeiro, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 18. 3)

1— Vende-se farinha muito boa para bolaxa, a 10# rs. a barrica; no armazem por detraz do theatro. (3)

1— Ainda se achão alguns terrenos para se venderem por preço commodo, na rua Nova por detraz da rua da Concordia, que dividem com a travessa do fallecido Monteiro, e pelo Norte com a travessa do Caldeireiro, com os palmos, que pretenderem os compradores; na rua larga do Rozario n. 18, onde se apresentará a planta dos mesmos. (8)

Vendem-se os talhos, de Paratibe, Paulista, Timbó, Pao Amarelo, Maria Farinha, Rio Doce, Fragoso, Beberibe, e alguns outros pertencentes ao municipio de Olinda, relativo aos subsidios de 2$500 rs. por cabeça de gado: as pessoas que lhes convier, dirija-se a povoação dos Arrombados na casa de José de M[illegible]. Cezar Andrada, que se acha autorisado para fazer este negocio.

1—Vende-se chocolate novo a 320 a libra, em pans a 80 rs., litria nova a 240, maça estrellinha boa para sopa 160 a libra, alpista a 280 o quarteirão, bolaxinha americana chegada de proximo a 240 a libra, cerveja branca e preta de bocca de prata da melhor qualidade possivel de novo autor a 480 a garrafa, tapeoca de Maranhão boa e alva a 160 a libra, cevadinha de frança nova propria para sopa a 240 a libra, manteiga franceza de diversas qualidades e preços de 320 400 480 e 560, dita ingleza a 640, dita para tempeiro a 240 a libra, cha hison a 2$400 a libra, café muido e em grão e todos mais generos por preço mais possiveis: na venda da esquina, da rua do Aragão que volta para Santa Cruz n. 43 (16)

—1 Vende-se rapé Meuron a 1$040, dito princeza a 1$000 a libra, cerveja branca bocca de prata a 480 a garrafa, genebra de Hollanda a 400 rs. a botija, velas de sebo do Porto a 400 rs. a libra, sebo de Hollanda a 320 rs a libra, vinho de Lisboa muito bom a 200 rs. a garrafa, letria fina a 240 rs a libra, azeite doce muito superior a 560 rs. a garrafa, manteiga franceza muito boa para bolos de S. João a 560 rs. a libra, dita mais ordinaria a 320 alpista a 320 o quarteirão, breo a 50 rs. a libra, arrós de Maranhão a 560 a cuia, cha hison muito bom a 2$560 a libra, toucinho de Lisboa muito bom a 280 a libra, café em caroço a 140 rs. a libra, graixa ingleza n. 97 a 160 o boião: na rua de Agoas verdes venda n 48 (16)

— Vende-se manteiga ingleza a 720 rs., dita a 800, dita franceza 560, banha de porco nova e muito alva a 400 rs a libra, bolaxinha ingleza nova a 240, dita a 200, dita pequenina redonda a 240, cevadinha de frança a 240, letria boa a 240, macarrão a 160, espermacete francez de 6 em libra a 880, azeite doce de Lisboa a 560 a garrafa, toucinho de Lisboa a 240, dito de Santos a 160, queijos flamengos bons a 1$ e 1$200, chocolate de Lisboa novo a 480 a libra, cha hison a 2$500, e outros mais generos de venda por preço commodo: na rua da Aurora venda n 48

Escravos fugidos

2— No dia 6 de Abril p. p. fugirão do engenho Cuiambuca, freguezia de Serinhãem o escravo Mathias, de estarura regular, rosto sobre o comprido, parece ter 24 annos, não sendo muito preto, levando em sua companhia uma negra captiva do mesmo engenho; quem os pegar terá 50# rs., levando-os a casa de Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66, ou no mesmo engenho Cuiambuca. 9)

— Fugio no dia 7 do corrente as 7 horas da noute um preto, e uma preta, ambos parceiros da mesma casa, sendo o preto de nome Benedicto, e a preta de nome Maria, levarão uma caixa pequena de madeira oleada de verde, e um assafate pequeno do Porto, com porção de roupa de seu uso; o preto tem os signaes seguintes; de nação Camundongo, estatura baixa, corpo grosso, olhos grandes, cabeça a proporção, cabello cortado sómente atraz, uma orelha furada para brinco, tem as mãos calejadas de botar canôa, uma costura na frente de um lado da cabeça, pouca barba sómente na ponta do queixo, de 25 annos, levou chapeo de palha oleado, he official de cascavel; e a preta tem os signaes seguintes; estatura regular, corpo secco, rosto descarnado e com as maçães altas, olhos amortecidos, pés seccos, e nervosos, de nação Benguella, de 25 annos; levou vestido de chita encarnado, com ramagem preta, e aberto na frente com abotuadura de colchetes, foi escrava do [illegible]astos, e neste tempo vendia fasendas; quem os pegar, leve a rua da Palma por detraz do Carmo, em casa de Antonio dos Santos Ferreira, que será gratificado com 100# rs.

1— Fugio o pardo Miguel, official de marcineiro, claro, alto, corpo regular, sem barba, de 27 annos, tem o costume de apertar um olho quando falla, ou olha, falta-lhe dentes na frente do lado superior; tem costuras no pescoço provenientes de glandulas, ou alporcas, e um escroto crescido, pés grandes e chato, usa algumas vezes de sapatos; quem o pegar, leve a casa de Gonçalo José da Costa e Sá, na rua da Madre de Deos n. 1, por cima da botica ingleza, que sera bem recompensado. (11)

— No dia 9 fugirão os escravos seguintes: Antonio de nação Quiçamá, estatura regular, de 20 annos, levou camisa de algodãozinho, calças de brim trançado velho, com dous remendos na frente das pernas, tem duas feridas nos dedos polegar, e anullar de um pé, tem nos pés umas especieis de verrugas pequenas, e os calcanhares um pouco rachados: Marcolino de nação Quiçamá, molecote sem barba, olhos grandes, beiços grossos, na raiz do cabello uma cicatris na qual não tem cabello, mais abaixo na testa um lobinho do tamanho de uma pitomba; quem os pegar leve a Cambôa do Carmo, padaria n. 12, que será generosamente recompensado.

— Fugio do atterro da Boa-vista um preto de nome Manoel, pequeno, com pouca barba de idade de 30 annos pouco mais ou menos, rendido vizivelmente, pés largos, levou vestido camisa de baeta vermelha nova cobrindo uma camisa branca, e ceroula, torna-se mais bem conhecido pelas mãos por ser amassador de padaria, quem o pegar leve-o ao atterro da Boa-vista, padaria franceza, n. 50.

— Roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a aprehencão de um creoulo, de nome Benedicto, que desappareceo do poder do abaixo assignado no dia 26 de junho do anno de 1843, cujo creoulo representa ter 16 annos de idade, tem o andar um tanto descançado, e tem em umas das fontes uma cicatris de uma dentada de cachorro, que principia junto do olho, e finda junto ao ouvido em forma curva, e o mesmo creoulo he escravo de D. Anna Muniz, e se supõe andar pelos mattos, a titulo de forro.

João de Brito Correia.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1843